



MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Rua Epitácio Pessoa, nº 209 – Centro - Natuba/PB  
CNPJ nº 09.072.448/0001-95 Fone/Fax (83) 3397-1042

**Lei Nº. 523 /2012**

Concede o título de cidadão benemérito de Natuba ao Exmo. Sr. Governador da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, o Título de Cidadão da Cidade de Natuba ao insigne Governador da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho.

**Art. 2º.** A presente concessão de honraria é motivada pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme determina o artigo 153 do Regimento desta casa.

**Art. 3º.** A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natuba-PB, 17 de fevereiro 2012

  
JOSE LINS DA SILVA FILHO  
Prefeito Constitucional